

DECRETO Nº 6.598 DE 29 DE ABRIL DE 1987

Retifica disposição do Decreto nº 6.057, de 23 de agosto de 1986.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/592/87,

DECRETA:

Art. 1º O item referente ao tombamento do MOINHO FLUMINENSE, constante do art. 1º do Decreto nº 6.057, de 23 de agosto de 1986, fica retificado na forma seguinte:

Art. 1º

- O conjunto de edificações do MOINHO FLUMINENSE compreendido entre a Rua Sacadura Cabral nº 290 e a via férrea da RFFSA paralela à Avenida Rodrigues Alves, incluindo seus passadiços sobre as vias públicas - Gamboa - I R.A.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1987 - 423º de Fundação da Cidade

ROBERTO SATURNINO BRAGA, Antonio Pedro Borges de Oliveira

D.O. RIO 30.04.1987